



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. **IZAKI ALEXSANDRO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF ANTONIO JUVINO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. LAURA CECILIA DA SILVA DAVID**, do cargo de provimento em comissão de VICE - DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. **JOSELIA BARTOLOMEU DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de VICE - DIRETOR ESCOLAR da CRECHE ESMERINA TEOTONIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. LILIANNE EMIDIO LEITE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF JULIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. ELIANA PAULA DA SILVA NOBREGA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIFM MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de janeiro de 2024


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. ANGLIDIMOGEAN BARBOZA BIDO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **CRECHE ESMERINA TEOTONIO DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. JOVELINA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF BALSAMO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. JUDINEIDE BATISTA PRIMO DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF ANTONIO JUVINO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. MARIA DO SOCORRO ZACARIAS ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. NATALIA CRISTINA FIRMINO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da EMEIEF CASTELO BRANCO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de serviços contábeis na execução dos serviços técnicos contábeis, com especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis, durante o período de doze meses de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: arts. 25, incisos II - § 1º; Art.13 Lei 8.666/93

RECURSOS - Recursos próprio/programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

LICITANTE VENCEDOR: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA – SOTERO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 53.024.965/0001-80, sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 147, Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE JUSTO**, do cargo de provimento em comissão de VICE - DIRETOR ESCOLAR da EMEIFM MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL